

PORTARIA N° 497/2024-GP/TCE

Natal, 10 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Incluir o servidor JOSÉ ANDERSON SOUZA SALLES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 10.063-3, na lista constante na Portaria nº 33/2023-GP-TCE, tendo como função "realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais", com lotação na Diretoria de Administração Direta, símbolo NS-E, no valor de R\$ 1.373,80, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2024.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN